



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

Quinta-feira • 18 de Janeiro de 2024 • Ano XII • Nº 2723

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Sosthenes Serravalle Campos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pedrão-Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTJDNDM2OTYWRTFDM0E1OT

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - PEDRÃO-BA

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA convoca os 05 (cinco) candidatos eleitos como membros titulares e 05 (cinco) suplentes do Conselho Tutelar de Pedrão, BA (Mandato de 2024 a 2028), para cerimônia de posse.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedrão–CMDCA, BA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municipal nº 001/2023

CONSIDERANDO o Edital nº. 01/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual deu abertura ao Processo de Seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pedrão, BA, Mandato 2024 a 2028;

CONSIDERANDO o Edital nº. 01/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata da Homologação do resultado do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar, Mandato 2024 a 2028;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os membros do Conselho Tutelar para dar posse, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90; além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observadas à ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

Art. 2º. Conforme previsto no art. 65, da Lei Municipal nº 001/2023, o candidato escolhido ao Conselho Tutelar deverá apresentar no ato de sua posse, declaração de seus bens e prestar compromisso de desempenhar, com retidão, as funções do cargo e de cumprir a Constituição e as leis.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - PEDRÃO-BA

Classificação	Nome do Candidato – Titular	N. do candidato
1º	Edson da Silva	123
2º	Jucélia de Jesus Costa	223
3º	Maria Dagmar De Santana	112
4º	Jacilene dos Santos Silva Evangelista	556
5º	Adriana dos Santos Costa Cerqueira	234
Classificação	Suplentes	N. do candidato
6º	Daniela Belon dos Santos	321
7º	Lana Gessica Ferreira de Jesus	111
8º	Maria José Ferreira da Silva	210
9º	Grasieli da Silva de Souza	333
10º	Ingrid Dos Santos Santana	132

Art. 3º - A cerimônia de posse ocorrerá em data de 19 de janeiro de 2024 às 11:00h, o Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Pedrão, BA.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedrão, BA, 18 de janeiro de 2024.

Dulcecleide Dantas Soares e Silva

Dulcecleide Dantas Soares e Silva
Presidente do CMDCA